



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO 346

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: CARLENE COSTA DIAS FEITOSA

Endereço: AV. JUSTINIANO SILVA, 61

CNPJ / CPF: 01023050560

Cidade: AMELIA RODRIGUES

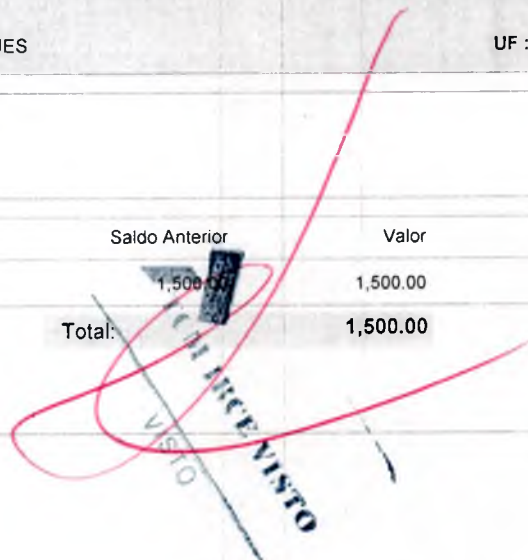
UF: BA

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
142	372	23/09/2011	1--1033-4490.51.00.00	1,500.00	1,500.00	0.00

Total: 1,500.00

/// UM MIL E QUINHENTOS REAIS ///



Locinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 23/09/2011

João Carlos Palm de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 23/09/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 23/09/2011

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira - Presidente

PAGO

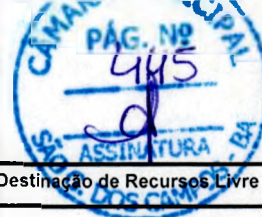
O processo foi pago conforme autorização

Data: 23/09/2011

Cheque/OB: 3694

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

João Antônio Daltro Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

372

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: CARLENE COSTA DIAS FEITOSA

Endereço: AV. JUSTINIANO SILVA, 61

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 01023050560

Cidade: AMELIA RODRIGUES

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
142	25/07/2011	1-1-31-1-1033-4490.51.00.00	1,500.00	1,500.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PRELIMINAR E PROJETO ARQUITETONICO PARA CAMARA MUNICIPAL.

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retenções

213.01.06 # ISS

Valor

45.00

Jocineia Pereira de Jesus
Controler Interno

///UM MIL E QUINHENTOS REAIS///

Retenções: 45.00

Líquido: 1,455.00

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 23/09/2011

Data: 23/09/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

Ana Glória Das da Costa - Aux. de Contabilidade



NOTA DE EMPENHO

142

Fte: 0100.000-Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: CARLENE COSTA DIAS FEITOSA

Endereço: AV. JUSTINIANO SILVA,61

Compl:

Bairro: CENTRO

CNPJ / CPF: 01023050560

Cidade: AMELIA RODRIGUES

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 1033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações

Subelemento: 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)

Licitação: Nº: - DISPENSÁVEL

CONTRATO/ANO	TIPO	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Disponível
	NORMAL	30,000.00	1,500.00	28,500.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PRELIMINAR E PROJETO ARQUITETONICO PARA CAMARA MUNICIPAL

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	UN	1,500.0000	1,500.00
Lucinéia Pereira de Jesus Controller Interno					

///UM MIL E QUINHENTOS REAIS///

1,500.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 25/07/2011

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 25/07/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-40

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



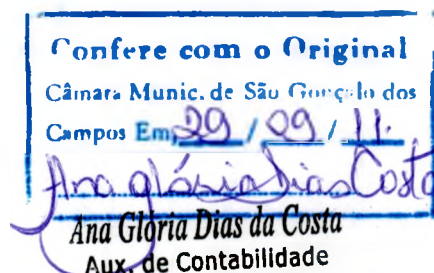
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2011

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PRELIMINAR E PROJETO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLENE COSTA DIAS FEITOSA

O Processo em epígrafe contém 14 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Locinéia Pereira de Jesus
Controller Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO

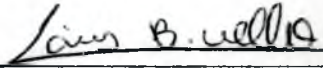
<u>SOLICITANTE</u>	<u>Circular Interna nº.</u>	<u>Processo nº</u>
Sector: Câmara Municipal	083/2011	074/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	22/07/2011	22/07/2011

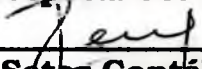
Objetivo: Prestação de serviço de desenvolvimento do estudo preliminar e projeto arquitetônico do prédio da Câmara Municipal

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 15 (quinze) dias da data da assinatura do contrato.

Em: 22/07/2011


Presidente da COPEL

<u>TIPO</u>	<u>CUSTO ESTIMADO</u>	<u>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</u>
Obras () Serviços (x) Compras () Outros ()	R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)	Unidade: Câmara Municipal Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal Elemento da Despesa: 3390.36.00  Sector Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

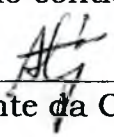
Processo regular, siga o seu curso normal.


Procurador Jurídico/Controlador

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em : 22/07/2011.


Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega () Contrato (x)

1

Período de Vigência: 15 (quinze) dias da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Coms B. Velloso

Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2011**

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Sr. Presidente para a contratação da pessoa física **CARLENE COSTA DIAS FEITOSA** para **SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PRELIMINAR E PROJETO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada esta ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVICOS 074/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de pessoa física para prestação de serviço de desenvolvimento do estudo preliminar e projeto arquitetônico da Câmara Municipal.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGACÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **CARLENE COSTA DIAS FEITOSA**.

São Gonçalo dos Campos- BA., 25 de julho de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 074/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 25 de julho de 2011.

São Gonçalo dos Campos - Ba., 26 de julho de 2011.


João Carlos Paim de Almeida
Diretor Administrativo





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato nº	036/2011
Contratado	CARLENE COSTA DIAS FEITOSA
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Resumo do Objeto	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO PRELIMINAR E PROJETO ARQUITETÔNICO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Modalidade	DISPENSA Nº 074/2011 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa	3390.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Valor Total do Contrato	R\$ 1.500,00 (HUM E QUINHENTOS REAIS)
Vigência do Contrato	25/07/2011 À 10/08/2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	CARLENE COSTA DIAS FEITOSA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 036/2011

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: CARLANE COSTA DIAS FEITOSA**, pessoa física, inscrita no **CPF nº. 010.230.505-60** e **RG nº 08090969-86**, residente na **Av. Justiniano Silva nº61 bairro Centro** no Município de **Amélia Rodrigues - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente **CONTRATO** tem como OBJETO, a prestação de serviço de desenvolvimento do estudo preliminar e projeto arquitetônico da Câmara Municipal.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 074/2011**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente **CONTRATO** compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Lucinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 15(quinze) dias, entrando em vigor a partir de 25 de julho de 2011 a 10 de agosto de 2011, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 1033 - AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	1.500,00
INSS	-
ISS	45,00
IR	-
Líquido	1.455,00

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), referente a serviço prestado com desenvolvimento do estudo preliminar e elaboração de projeto arquitetônico do prédio da Câmara Municipal . Cf. nota nº 3446.

São Gonçalo dos Campos, 23 / dezembro / 2011.

Carlane Costa Dias Feitosa

Assinatura

CREDOR: CARLANE COSTA DIAS FEITOSA

ENDEREÇO: Av. Justiniano Silva nº 61 Centro Amélia Rodrigues – BA.

C.P.F.: 010.230.505-60

RG.: 08090969-86

Locineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

cheque a quantia de Hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reaisxxxxxxxxxxxxx:

[illegible]

Carlane Costa Dias Feitosa. _____ ou à sua ordem

S.G.CAmpos 23 de SEtembro de 2011

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
CGC 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

003694 004 104 0074 6 00000005-4 0 004 003694

240400748 00600369454 500600000541

003694

Visado

7

Cruzado

Utilizado para pagamento a Carlane Costa Dias Feitosa, ref. a serviço prestado com desenvolvimento do estudo preliminar e elaboração de projeto arquitetônico do prédio da Câmara. Cf. nota 3446.

Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente	5-4	
		Talão		

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno